

PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO CONFORME CSCIP E NPT 016-14

Obra: GINÁSIO DE PATO BRANCO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Representante Legal (Secretário de Obras): DANIEL PARCIANELLO

RG: 6693960-0 SSP/PR

CPF: 036.320.939-54

Endereço: BR-158, MARGINAL ALFREDO LUIZ DE BORTOLI, 5395, QUADRA 433, LOTE 09, PATO BRANCO - PR

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO

Área total: 8.226,72 m²

PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

1. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO

1.1 Identificação da edificação: Ginásio de Pato Branco;

1.2 Localização: urbana;

- característica da vizinhança: baixa concentração de edificações residenciais;
- distância do Corpo de Bombeiros: 1,5 Km;
- meios de ajuda externa: Posto de Bombeiros do Centro a 1,5 Km (fone 193) e Brigada de Incêndio;

1.3 Estrutura: Concreto Armado com cobertura metálica;

1.4 Dimensões: Térreo (áreas de apoio e público) e pavimento superior (áreas de apoio e público) com área total de 8.226,72 m²;

1.5 Ocupação: Local de Reunião de Público;

1.6 População: (total e por setor, área, andar)

- Total: 4.615 pessoas

- Setor A: 774 pessoas
- Setor B: 144 pessoas
- Setor C: 1295 pessoas
- Setor D: 139 pessoas
- Setor E: 770 pessoas
- Setor F: 144 pessoas
- Setor G: 1120 pessoas
- Setor H: 144 pessoas

- Pavimento térreo: 3992 pessoas
- Segundo pavimento: 538 pessoas

1.7 Características de funcionamento: O funcionamento da arena ocorre somente quando há eventos agendados, o funcionamento poderá ser consultado através do Departamento de Cultura de Pato Branco pelo telefone (46)3220-6026;

1.8 Pessoas portadoras de necessidades especiais: a edificação segue a NBR 9050 para acessibilidade;

1.9 Riscos específicos inerentes à atividade: risco elétrico.

1.10 Recursos humanos:

- brigada de incêndio: 157 membros e mais 25% dos funcionários da ocupação H-3 (dimensionamento no Memorial de Brigada de Incêndio);
- brigada profissional civil: não há.

1.11 Recursos materiais:

- Extintores de incêndio portáteis;
- Sistema de hidrantes;

- Iluminação de emergência;
- Alarme de incêndio manual;
- Sinalização de emergência;

2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

2.1 Alerta: ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado por meio de botoeira, tipo quebra-vidro. Deve-se ligar para o Corpo de Bombeiros (Fone 193).

2.2 Análise da situação: após identificação do andar sinistrado (pelo painel da central) localizado na secretaria/ sala de atendimento no térreo, o alarme deve ser desligado e o brigadista de plantão na edificação deve comparecer ao local para análise final da emergência.

NOTA: *Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.*

2.3 Apoio externo: um Brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- nome e número do telefone utilizado;
- endereço da edificação (completo);
- pontos de referência;
- características do incêndio;
- quantidade e estado das eventuais vítimas;

NOTA: *O mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros preferencialmente deve orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresenta-los ao Chefe da Brigada.*

2.4 Primeiros socorros e hospitais próximos: os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar ao hospital mais próximo;

2.5 Eliminar riscos: caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total) e o fechamento das válvulas das tubulações. O corte geral deve ser executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada;

2.6 Abandono de área: caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono geral. Os ocupantes do bloco sinistrado, que já devem estar cientes da emergência, devem ser os primeiros a sair, em fila e sem tumulto, após o primeiro toque, com um brigadista liderando a fila e outro encerrando a mesma. Antes do abandono definitivo do pavimento, um ou dois brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível. Todos ocupantes da edificação, após soar o primeiro alarme, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e agruparem-se no pátio central, organizados em fila direcionada à saída de emergência;

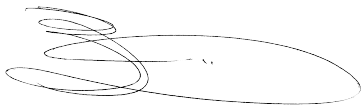
2.7 Isolamento de área: a área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local;

2.8 Confinamento do incêndio: o incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências;

2.9 Combate ao incêndio: os demais Brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando de Brigadista Profissional, podendo ser auxiliados por outros ocupantes da edificação, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas;

2.10 Investigação: após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação da edificação pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

Pato Branco, 09 de outubro de 2020.



Julio Cesar Barzotto
CREA /PR 102.360/D

DANIEL PARCIANELLO
CPF: 036.320.939-54
(Resp. pelo uso)

PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Localização: BR-158, Marginal Alfredo Luiz de Bortoli, 5395, Quadra 433, Lote 09, Pato Branco - PR

1.2 Ocupação: Local de Reunião de Público

1.3 Área: 8.226,72 m² **Nº pavimentos:** 2

1.4 Construção:

1.4.1 Tipo de estrutura (concreto, metálica, madeira ou mista): concreto

1.4.2 Material de acabamento das paredes: pintura e porcelanato

1.4.3 Material de acabamento dos pisos: concreto, porcelanato e madeira flutuante

1.4.4 Material da cobertura: metálica

1.5 População:

1.5.1 População flutuante: 4530

1.5.2 Número de ocupantes: 4870

1.6 Características de funcionamento:

1.6.1 Horário de funcionamento: O funcionamento da arena ocorre somente quando há eventos agendados, o funcionamento poderá ser consultado através do Departamento de Cultura de Pato Branco pelo telefone (46)3220-6026

1.6.2 Vias de acesso e pontos de referência: Acesso pela BR-158 e Rua Parigot de Souza

1.6.3 Vias de acesso para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros: Acesso pela BR-158 e Rua Parigot de Souza

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Nº de Brigadistas por turno: 24

3. SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO INSTALADOS E RECURSOS

MATERIAIS: (SIM OU NÃO)

3.1 Hidrantes: Sim

3.2 Chuveiros automáticos: Não

3.3 Gás carbônico (CO₂): Não

3.4 Gases especiais: Não

3.5 Sistema de detecção de incêndio: Não

3.6 Grupo motogerador: Não

3.7 Escada pressurizada: Não

3.8 Sistema de espuma mecânica: Não

3.9 Sistema de resfriamento: Não

3.10 Reserva de líquido gerador de espuma: Não

3.11 Bombas de recalque:

VAZÃO: 18 m³/h

PRESSÃO: 30,07 MCA

TIPO: elétrica

3.12 Localização do registro de recalque: próximo à reserva técnica de incêndio

3.13 Reservatório de água para incêndio: 18 m³

Tipo: nível do solo

4. POSTO DE BOMBEIROS MAIS PRÓXIMO:

2º SGBI - Rua Pres. Kenedy, 170 - Bortot, Pato Branco - PR, 85504-240

5. RISCOS ESPECIAIS DA EDIFICAÇÃO: (SIM OU NÃO)

Caldeiras: Não

Sistema de GLP: Sim

Armazenamento de produtos químicos: Não

Central de distribuição elétrica: Sim

Produtos radioativos: Não

Espaços confinados: Não

6. OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS INERENTES À ATIVIDADE:

Nenhum.